



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/MG.

**INDICAÇÃO nº 47/2022**

O Vereador **Fabiano Moreira da Silva** nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação depois de submetida em plenário, seja aprovada.

**Para:** Secretaria de Obras

**Responsável:** Secretário Davi Miranda Lopes;

**Assunto:** Providências quanto à reforma da ponte da Lavrinha

- 1- **Indicação:** Indico ao Senhor Prefeito que determine a secretaria municipal de obras, que reforme a ponte da lavrinha, situada do lado sitio Jaime.
  
- 2- **Justificativa:** Tal medida faz-se necessária e urgente uma vez que é um pedido antigo da população que mora na Lavrinha, podendo ocasionar acidentes com veículos, inclusive os que fazem o transporte dos estudantes e também prejudicando o escoamento da produção dos produtores rurais.

Sem mais para o momento,  
Desde já agradeço. Bocaina de Minas, 17 de outubro de 2022

Vereador: Fabiano Moreira da Silva

APROVADO EM única DISCUSSÃO  
SALA DAS SESSÕES, 03/11/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL